



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Projeto de Lei nº 019/2023**

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Jovens da Fartura, neste município”.

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Angelina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FARTURA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.471.962/0001-45, estabelecida na Rua Geral, s/n, Bairro Fartura, município de Angelina/SC, assegurando a mesma todos os direitos e vantagens decorrentes da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 29 de junho de 2023.

Marcelo Trierweiler  
Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelina



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FARTURA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.471.962/0001-45, estabelecida na Rua Geral, s/n, Bairro Fartura, município de Angelina/SC, para que a mesma possa angariar recursos públicos através da presente lei, para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais que são desenvolvidas na comunidade da Fartura, neste município.

Assim, o Poder Legislativo apresenta o presente projeto de lei, postulando a apreciação e aprovação de todos os edis.

Angelina, 29 de junho de 2023.

Marcelo Trierweiler  
Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelina